



REGULAMENTO PESQUISA DE BOMBONIERE

1. A PESQUISA DE BOMBONIERE

1.1 **A PESQUISA DE BOMBONIERE** é uma pesquisa de opinião, que ao ser respondida oferece benefícios especiais no **Clube de Benefícios Moviecom+**, nos termos deste Regulamento.

1.2 **O PESQUISA DE BOMBONIERE** é de iniciativa da Moviecom Cinemas (*Movie Cinemas Ltda, inscrita sob o nº CNPJ 04.708.972/0001-96, sediada em São Paulo, SP, na rua Dona Germaine Buchard 440, Água Branca*) a qual é responsável pela definição de seus critérios, procedimentos, definida neste Regulamento como Moviecom Cinemas.

1.3 Para participar da **PESQUISA DE BOMBONIERE** o cliente deverá ler atentamente este Regulamento. A efetivação do cadastro no **PESQUISA DE BOMBONIERE** e o aceite do cliente a este Regulamento se darão quando do preenchimento e conclusão do formulário de perguntas devidamente respondidas pelo cliente.

1.4 Para informações sobre adesão, exclusão e outras questões relativas ao Pesquisa, a Moviecom Cinemas disponibilizará o canal de atendimento no site <https://moviecom.com.br/relacionamento/fale-conosco>, podendo disponibilizar outros canais oportunamente.

2. PARTICIPANTES

2.1 A participação acontece de forma gratuita a qualquer pessoa que aceite os termos descritos neste regulamento.

2.2 Somente os clientes que estiverem previamente cadastrados no **Clube de Benefícios Moviecom+** terão direito aos benefícios oferecidos na forma deste regulamento.

2.3 Poderão participar no **PESQUISA DE BOMBONIERE** pessoas físicas, acima de dezoito (18) anos de idade, bastando para tanto estar cadastrado no **Clube de Benefícios Moviecom+**.

3. CANCELAMENTO

3.1 Uma vez respondido o questionário, o participante do **PESQUISA DE BOMBONIERE** poderá cancelar a sua inscrição contatando o canal de atendimento disponibilizado no site <https://moviecom.com.br/relacionamento/fale-conosco>

3.2 O cliente desde já reconhece que nenhuma indenização lhe será devida pela Moviecom Cinemas em razão da suspensão ou encerramento da Pesquisa de Bomboniere.

4. BENEFÍCIOS CONQUISTADOS NO CLUBE DE BENEFÍCIOS MOVIECOM+

4.1. O cliente ao finalizar de responder a pesquisa receberá o benefício de retirar gratuitamente uma pipoca tamanho P na bomboniere das unidades de Aparecida Goiânia, Belém Pátio, Belém Castanheira, Campinas, Natal, Itaquaquecetuba, Marabá, Sinop e Vitória da Conquista

4.2 O benefício estará disponível na carteira de benefícios em seu cadastro no **Clube de Benefícios Moviecom+**. Para uso do benefício, acesse o site www.moviecom.br ou baixe o aplicativo Moviecom na App Store ou Google Play Store utilizando seu usuário e senha.

4.3 Para retirar a pipoca na bomboniere da Moviecom Macapá o cliente deverá obrigatoriamente apresentar seu CPF ao atendente para que o mesmo o identifique como membro do Clube de Fidelidade Moviecom+ e verifique que o benefício está disponível na conta do cliente.

4.4. O cliente terá do dia 1/12/2024 até 15/2//2025 para retirar sua pipoca P gratuita na unidade de Macapá, sendo que após essa data o benefício será expirado e não será possível realizar a retirada

4.5. Os benefícios do PESQUISA DE BOMBONIERE são pessoais e intransferíveis, não podendo ser comercializados ou trocados por dinheiro. Caso esse tipo de prática seja constatada, o benefício será cancelado automaticamente.

4.6. As imagens dos benefícios divulgadas são meramente ilustrativas e poderão sofrer alteração

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Ao aceitar participar **PESQUISA DE BOMBONIERE** terá seus dados protegidos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

5.2 Ao aceitar participar do **PESQUISA DE BOMBONIERE** o cliente já autoriza a rede Moviecom Cinemas a divulgar seu nome completo em comunicações de redes sociais, site, app e outras que envolvam os ganhadores da promoção.

5.3 Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre o **PESQUISA DE BOMBONIERE** deverá ser encaminhada através do site <https://moviecom.com.br/>

5.4 O presente **PESQUISA DE BOMBONIERE** vigorará no período de 1 de dezembro de 2024 à 31 de janeiro de 2025.

5.5 As partes elegem o foro da cidade de São Paulo como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.